

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



Fundada em
30-03-1925

REGULAMENTO DE ENCONTRO DE ESCOLAS DE FORMAÇÃO

FUTEBOL

ENCONTRO DE ESCOLAS DE FORMAÇÃO

1. OBJETIVOS GERAIS

1.01. Possibilitar a todas as crianças da nossa Associação praticar futebol como um desporto de recreação, tempo livre e de formação;

1.02. Promover o gosto pela prática desportiva, inculcando nas crianças a importância dos seus benefícios ao longo da sua vida;

1.03. Favorecer o desenvolvimento da personalidade infantil através da construção de auto-imagem favorável e a integração social através de um adequado processo de socialização;

1.04. Criar através do treino e dos encontros convívio, gosto pela prática do futebol, e desenvolvimento das suas ações técnico-táticas da modalidade.

Os “Encontros de Escolas de Futebol” destinam-se a todos os Clubes filiados nos escalões de Traquinas e Petizes e, têm como organizadores a Associação de Futebol de Beja e o Clube ou Clubes que recebem o evento.

2. ATLETAS

2.01. As inscrições dos atletas nos escalões de “Escolas” (traquinas e petizes) respondem aos requisitos normais da inscrição de jogadores na AFBeja.

NÃO É AUTORIZADA A PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES QUE NÃO ESTEJAM INSCRITOS NA AFBEJA.

- Juniores “F” – **Sub9 – Traquinas** – jogadores nascidos em 2006 e 2007 – Mínimo de 7 atletas.
- Juniores “G” – **Sub7 – Petizes** – jogadores nascidos em 2008 e 2009 – Mínimo de 5 jogadores.

Categoria	Atividade	Espaço	Balizas	Bola	Tempo de Jogo	Min/Max Jogadores	Observações
Traquinas	5x5	25x20	3x2m	Nº4	2x10' 5' intervalo	7/10	
Petizes	3x3	20x20	4 x 1x1m	Nº4	2x10' 5' intervalo	5/6	

3. TRAQUINAS

3.01. Nos **Encontros de Traquinas** será disputado um minitorneio de Futebol de 5, para o efeito são utilizadas as regras de futebol de 11 com as seguintes adaptações:

- Campo de Futebol de Futsal (25X20, aprox.) e balizas de 3x2;
- 5 Jogadores efetivos e 5 suplentes;
- Bola Nº4;
- A lei do fora de jogo é abolida;
- Substituições corridas;

- Jogos com 2 x 10' e 5' de intervalo;
- Os jogos serão “controlados” pelos responsáveis técnicos das equipas ou por atletas de escalões superiores.

Todos os jogadores têm que obrigatoriamente jogar em cada jogo.

3.02. A “reposição da bola em jogo” pelo guarda-redes (após a bola ter saído pela linha de fundo ou após uma defesa) deve ser efetuada apenas com as mãos.

3.03. Os lançamentos de linha lateral são efetuados com as mãos.

NOTA: EM ENCONTROS DE 9 EQUIPAS É ACONSELHABEL A CRIAÇÃO DE 2 GRUPOS...SEM FINAL.

4. PETIZES

4.01. Nos **Encontros de Petizes** será disputado um minitorneio de Futebol de 3, para o efeito são utilizadas as regras de futebol de 11 com as seguintes adaptações:

- 1/2 campo de Futsal (de acordo com o esquema em anexo) e 4 balizas de 1x1;
- 3 jogadores efetivos e 3 suplentes;
- Bola Nº4;
- A lei do fora de jogo é abolida;
- Substituições corridas;
- Jogos com 2 x 10' e 5' de intervalo;
- Os jogos serão “controlados” pelos responsáveis técnicos das equipas ou atletas dos escalões superiores.

4.02. Os lançamentos de linha lateral são efetuados com as mãos.

4.03. A reposição da bola após ter saído pela linha de fundo (com a bola a ser tocada em último lugar pela equipa “atacante”) é realizada através de um pontapé de saída, até um 1m de distância da linha de fundo em direção ao interior do campo, nesta situação os adversários estarão obrigatoriamente afastados da bola a uma distância de 5m.

4.04. Os Clubes que apresentem duas ou mais equipas deverão apresentar um treinador/responsável por cada equipa.

Em cada encontro os atletas apenas podem jogar por uma única equipa representativa do seu Clube.

4.05. Nos escalões de Traquinas e Petizes não haverá Árbitros, sendo os jogos “controlados” pelos responsáveis técnicos das equipas ou por outros atletas do clube que se encontrem em escalões superiores aos Juniores “D” (Infantis).

5. ORGANIZAÇÃO

5.01. Em função do número de equipas inscritas a AFBEJA organizará as mesmas por grupos, estabelecerá o calendário de encontros/concentrações e o horário dos jogos.

5.02. Cada Clube é responsável pela organização de um encontro, por cada equipa que

inscrever. É responsabilidade de cada Clube que recebe a organização de um “Encontro de Escolas de Futebol”:

- Disponibilizar (com a devida antecedência), junto das entidades competentes, o recinto de jogo;
- Fazer a identificação dos atletas;
- Providenciar bolas e apitos para os jogos;
- Remeter até 72 horas após a realização o “relatório do encontro” devidamente preenchido e verificado.**

5.03. É responsabilidade da Associação de Futebol de Beja:

- Informar os Clubes do local, dia e hora de cada “Encontro”;
- Receber as inscrições;
- Organizar a calendarização dos “encontros”, a formação de grupos e os “quadros competitivos”
- Organizar os encontros com todas as equipas.

5.04. Cada Clube poderá paralelamente promover outras atividades desportivas e/ou culturais para os participantes. O Clube (ou Clubes) organizador(es) são livres de procurar patrocínios, apoios, etc... de forma a minimizarem as despesas inerentes à atividade.

5.05. Para o bom funcionamento de todas as atividades os Clubes/Equipas estarão sujeitas às regras de funcionamento das competições distritais, em especial no que respeita a:

- Inscrição de jogadores;**
- Desistências e faltas de comparência;**
- Alterações das datas das “concentrações”;**
- Respeito pelo calendário de jogos definido;**
- Envio de “relatório de encontro”.**

6. ALGUNS PRESSUPOSTOS PARA FORMAR JOVENS

6.01. Decorrer com uma supervisão qualificada, exigindo-se, para tal, uma adequada formação dos seus responsáveis, com especial destaque para os treinadores; Proporcionar a todas as crianças e jovens oportunidades de participar, de forma regular, em níveis de prática (treino e competição) compatíveis com as suas capacidades e grau de maturidade;

6.02. Proporcionar oportunidades para que as crianças e jovens possam viver experiências agradáveis, fazer novos amigos, aprender novas habilidades, adquirir hábitos de autodisciplina e persistência e aprender a cooperar e a competir com lealdade;

6.03. Garantir a todas as crianças e jovens a oportunidade de se aperfeiçoarem, conferindo ao mesmo tempo, àqueles que manifestem aptidões fora do comum, a possibilidade de

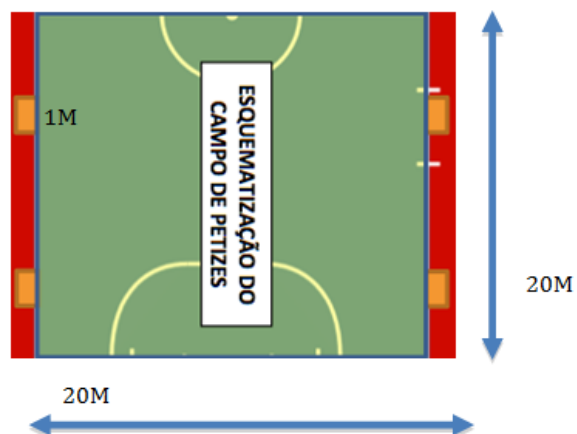
poderem prosseguir, se o desejarem, para níveis elevados de rendimento desportivo. (A Cartilha da Prática Desportiva Juvenil – Secretaria do Estado e Desporto)

7. ORGANIZAÇÃO DOS CAMPOS DOS TRAQUINAS E PETIZES

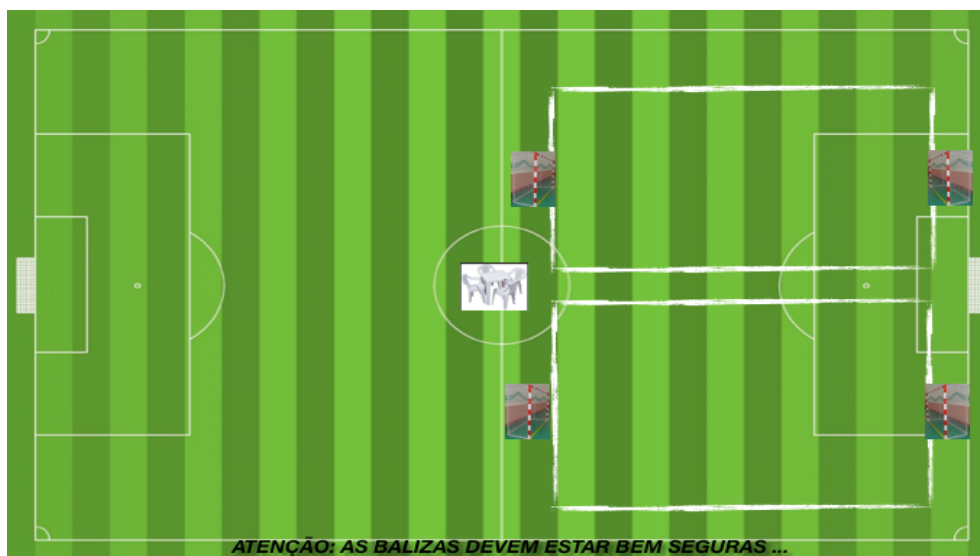
7.01. TRAQUINAS



7.02. PETIZES



7.03. ORGANIZAÇÃO DOS CAMPOS



NOTA FINAL

Aprovado pela direção da AFBeja